PORTARIA N° 022/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Claudia Paixão Iora.**

RESOLVE:

Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/04/2018 à 15/05/2019, que serão gozadas como primeiro período a partir de 11/05/2020 à 31/05/2020, com retorno previsto para 01/06/2020, segundo período de 10 dias com data futura a ser agendada, totalizando 30 dias de férias.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 11 de Maio de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 022/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora Claudia Paixão Iora e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Claudia Paixão Iora.**

RESOLVE:

Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG n° 986205 SSP/MTe CPF n° 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 14/04/2018 à 15/05/2019, que serão gozadas como primeiro período a partir de 11/05/2020 à 31/05/2020, com retorno previsto para 01/06/2020, segundo período de 10 dias com data futura a ser agendada, totalizando 30 dias de férias.

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 11 de Maio de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1° – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria n° 001/2020, torna pública a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2020 – Processo n° 004/2020.

CONTRATADO: STAF SISTEMAS LTDA -EPP

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Alto Garças – MT**

VALOR GLOBAL: R$ 59.470,68 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei n° 8.666/93.

FERNANDA WALESCA COSTA COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/20

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, por intermédio de seu Presidente, Vereador Rubens Macedo, no uso de sus prerrogativas que lhe confere a Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, e Decreto Federal n° 10.024/19, resolve:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório, fls. 116 e 163, emitida pelo Pregoeiro Oficial.

Declarar **FRACASSADO**, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo Licitatório n° 009/20, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e troca de gás R22 e R410 em aparelhos de ar condicionado tipo Split, para atender nas necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT", pois não houve licitantes habilitados.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o órgão requisitante mantenha interesse na aquisição, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Cáceres-MT, 11 de maio de 2020

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
CONTRATO N°13/2020 - AQUISIÇÃO AR CONDICIONADOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT E S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. CONTRATO DE N°13

A CÂMARA MUNICÍPIAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Mato Grosso, n° 120, Centro, CEP: 78.652-000, Confresa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 37.465.358/0001-08, neste ato representada pelo seu presidente Sr. UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG-2434203-3. SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°. 041.722.831-79 .residente e domiciliado Rua Helena Barcelos da Cunha, 133, Centro. Confresa - MT, que doravante denominada, simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS –EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.: 14.805.780/0001-51 localizada na Rua jacinto leão da silva, n°1464, QD. 02. LT03 representada neste ato pelo (a) Senhor (a) SANDRO BUENO MARTHINS portador (a) de Identidade RG 4672113 DGPC/GO e inscrito (a) no CPF 730.436.801-20 residente domiciliado (a) a RUA JACINTO LEÃO DA SILVA, 1464 – APTO 01 CEP 76.240-000, que doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Licitação, instaurada na modalidade de Carta Convite n°. 04/2020, registrado sob o processo administrativo n°36/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **ar condicionado piso teto de 36.000 btus, cortina de ar de 90 cm e cortina de ar de 120 cm", na quantidade prevista na tabela abaixo.**